



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 70 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5838/89-14 - Departamento de Filosofia; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 14/83 do CEPE, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Assistente, no Departamento de Filosofia do Centro de Estudos Gerais da UFES, para preenchimento de três (3) vagas, sendo uma (1) na Área de Filosofia Contemporânea, uma (1) na Área de Lógica e, uma (1) vaga, na Área de Filosofia da Ciência, com exceção do Item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 1989

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B-o de Outubro-89 (p. 50)